



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA  
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023/COJUSA/PGM  
PROCESSO Nº 00600-00017613/2023- 11-e**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº22/2023/COJUSA/PGM QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO  
OUTRO, A EMPRESA ACRONET  
CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sedena Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 15.512.542/0001- 10, com sede na Rua Abunã, nº 1957, Bairro São João Bosco, CEP:76.803-749, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, brasileiro solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº000971815 SSP/RO e CPF nº 944.972.732-53, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2023/COJUSA/PGM** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00017613/2023- 11-e**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (MONOCROMÁTICA E TÉRMICA) E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº22/2023/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

- a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 08.01.2024.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:**

**3.1.** Os recursos para cobertura das despesas advindas da celebração do presente Termo, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme segue:

**3.1.1.** Projeto Atividade, 08.31.10.302.329.2.669, 08.31.10.302.329.2.675 e 08.31.301.317.2.664, Elemento de Despesa 33 .90.30, fonte 1600, será consignado quando da abertura do orçamento financeiro de 2025 por apostilamento de acordo com o decreto 15403/18, devendo a SEMUSA providenciar o empenho após a abertura do orçamento.

Avenida Campos Sales, nº 2283 – Centro  
Porto Velho – RO CEP: 76801-081  
E-mail: [juridicosemusapvh@gmail.com](mailto:juridicosemusapvh@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA**  
**COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023/COJUSA/PGM**  
**PROCESSO Nº 00600-00017613/2023- 11-e**

---

**4. CLÁUSULA QUARTO – DO REAJUSTE:**

4.1. Fica resguardado o direito do contratado à análise do reajuste solicitado em data posterior a assinatura do presente termo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 22/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor osumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2025.

**JAIME GAZOLA FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

ARTUR HENRIQUE MAIA DE  
QUEIROGA:94497273253  
ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Assinado de forma digital por ARTUR  
HENRIQUE MAIA DE  
QUEIROGA:94497273253  
Dados: 2025.01.08 10:01:08 -04'00'

VISTO:  
EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO  
Coordenador Jurídico  
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF Nº  
RG Nº

NOME:  
CPF Nº  
RG Nº

Avenida Campos Sales, nº 2283 – Centro  
**Porto Velho – RO CEP: 76801-081**  
**E-mail: [juridicosemusapvh@gmail.com](mailto:juridicosemusapvh@gmail.com)**



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 08/01/2025, 11:42:28



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 06/01/2025, 14:22:19



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 09/01/2025, 10:28:09